

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº Nº 08/2020-COPLAD**

Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que estabelece o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, em 17 de junho de 2020, com base no Parecer da Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bepalhok (**doc. SEI 2746887**) no processo nº 23075.018128/2020-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “m” no inciso IV - Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade do Artigo 12 da Res. 25/19-COPLAD .

“(…)

m) Núcleo de Inovação Tecnológica em Agropecuária (NITA)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 03/08/2020, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2839118** e o código CRC **24C59CAE**.